



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2025

Excelentíssimo Sr. **GELSON LUIZ DILL** Prefeito Municipal de Novo Progresso – Pará e o Secretário Municipal de Administração e Planejamento **WESLEY DA COSTA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei que autoriza contratação temporária de servidores, **TORNAM PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS/CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024**, relacionados no **Anexo I** deste Edital, que faz parte integrante e inseparável deste, disponível para consulta no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, Departamento Pessoal, Mídias em geral e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Novo Progresso, para se apresentarem na **Divisão de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal de Novo Progresso – Pará, na Travessa Belém, Nº 768, Bairro Jardim Europa, no horário excepcional das **07h30min às 15h30min**, com prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, a partir da publicação deste, ficando atentos aos documentos relacionados no **Anexo II** deste Edital, conforme previsto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2024, Lei Municipal de Contratação Temporária nº 633/2021 e suas posteriores alterações, Resolução Administrativa Nº 18/2018 SIAP – TCM/PA e Regularização no cadastro avaliado pelo E-social. O não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação acarretará na eliminação automática do candidato (conforme publicação de decorrência de prazo), sendo convocado o subsequente rigorosamente na ordem de classificação.

Novo Progresso – Pará, 05 de Março de 2025.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

Wesley da Costa Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



ANEXO I

Relação dos candidatos aprovados/classificados e seus respectivos cargos no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024, publicado no **Edital Nº 006/2025**, com homologação de resultado final do processo:

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO

CARGO: 004 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL – ZONA RURAL	
ORDEM	NOME
11	Silvana Silva dos Santos
12	Alice Oliveira Paz
13	Ana Cluete Bezerra Pereira

CARGO: 024 – VIGIA – ZONA URBANA/ZONA RURAL	
ORDEM	NOME
36	Wilder Lima Portela
37	Anderson da Cunha Almeida
38	Claudemir Montalvan

CARGO: 029 – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – ZONA RURAL	
ORDEM	NOME
4	Junior Oliveira Martins
5	Danilo Thiago Bruno de Almeida
6	Marcos Alves Rodrigues
7	Sueny de Azevedo Barbosa

NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO

CARGO: 041 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA/ZONA RURAL	
ORDEM	NOME
13	Nathanael Feitosa Lopes
14	Cristiane Aparecida Corso Fortes
15	Valeria Souza Paz
16	Danielle Gonçalves Martins de Oliveira
17	Alen Stephanie Santos Silva
18	Dina Gonçalves Moreira de Oliveira
19	Simone Silva da Silva
20	Suelen Carvalho Fernandes
21	Danielle Diniz Walker
22	Melquezedequ Pereira de Aquino
23	Hadany Martins Soares
24	Elinete da Silva Sousa
25	Daniela Aguiar Batista Cardoso



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CNPJ/MF nº 10.221.786/0001-20



CARGO: 044 – AUXILIAR DE SALA ESCOLAR – ZONA URBANA

ORDEM	NOME
19	Glauciane de Oliveira do Nascimento
20	Alane Cristina da Silva Sindor
21	Gabriela Santos Souza
22	Ana Luiza Sousa da Silva
23	Denise Dias Carneiro
24	Eugênia Raquel Galucio de Moura
25	Cleidiane Sousa Jorge
26	Jaqueline Costa da Silva

CARGO: 045 – AUXILIAR DE SALA ESCOLAR – ZONA RURAL

ORDEM	NOME
15	Claudilene Silva Amaral
16	Ester Silva Pereira
17	Raylany Lima dos Santos Martins

NÍVEL SUPERIOR

CARGO: 083 – ENFERMEIRO – ZONA URBANA/ZONA RURAL

ORDEM	NOME
30	Genniffer Kawana Galo Canuto
31	Regina da Silva Bezerra
32	Caroline Carvalho Baleeiro
33	Wallace Dias Braz
34	Saniel Castro Silva
35	Roselane Ferreira Seabra
36	Perola Gabriellen Lopes de Almeida
37	Betania Portilho Miranda

CARGO: 094 – FISIOTERAPEUTA – ZONA URBANA/ZONA RURAL

ORDEM	NOME
5	Angela Palma Amorim

CARGO: 123 – PROFESSOR SUPERIOR PEDAGOGIA – ZONA RURAL

ORDEM	NOME
19	Evair Paulo dos Santos
20	Waldenira Oliveira de Carvalho
21	Eni Luciana Valadares dos Santos



ANEXO II

A aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito à contratação imediata, devendo cumprir, o que foi previsto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado **001/2024**, as exigências da Lei Municipal de Contratação Temporária nº 633/2021 e suas posteriores alterações e estar enquadrado com a documentação correta de acordo com Resolução Administrativa Nº 18/2018 SIAP - TCM/PA e ainda estar regular com o cadastro avaliado pelo E-social, com isso, os (as) candidatos (as) acima relacionados (as) no **ANEXO I**, deverão comparecer junto a Divisão Pessoal do Município de Novo Progresso – Pará, retirar o edital no prazo estipulado e providenciar a cópia da seguinte documentação:

1. Cadastro de Pessoa Física (CPF) – Individual;
2. Identidade Civil Oficial com Foto (RG);
3. Certidão de Nascimento, Casamento e/ou Divórcio;
4. Carteira Nacional de Habilitação – CNH (de acordo com a exigência do cargo);
5. Título de Eleitor com Comprovante de estar quite ou Certidão de Quitação Eleitoral;
6. PIS/PASEP (caso possuir, caso contrário é fornecido documentação pelo Setor Pessoal para criação);
7. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
8. Carteira de Reservista ou Comprovante de Dispensa (Sexo Masculino);
9. Comprovante de Residência atualizado;
10. Comprovante de Dependentes: Certidão de Nascimento e CPF (caso possuir);
11. Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal do Município de Novo Progresso – Pará (Setor de Tributação Municipal);
12. Certidão Negativa de Antecedentes Criminal expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará;
13. O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia, caso tenha concorrido à vaga PCD;
14. Comprovante de Escolaridade: Certificado, Histórico de Conclusão de Curso (de acordo com a exigência do cargo);
15. Registro de Identidade Profissional atualizado (de acordo com a exigência do cargo);
16. Comprovante de Qualificação Cadastral junto ao E-social (feito pelo Departamento Pessoal no ato da entrega de documentos);
17. Declaração expressa e assinada que não possui vínculo profissional com administração pública direta e indireta da união, dos Estados, do distrito Federal e dos municípios assim como os poderes legislativos e judiciários salvo aquelas hipóteses permitidas pela constituição (verificada Departamento Pessoal no ato da entrega de documentos);
18. Conta Bancária Caixa (fornecida documentação pelo Setor Pessoal para abertura da conta salário);
19. Dados para contato: E-mail e Telefone (caso possuir).